



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41719

Data: 16/10/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42506

PREVISÃO DE ENTREGA: 14/11/2024

Selo: PRENOT004465IWZBF1D7BAFE7S14

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 922.262.562-53 - RAPHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Obs.: **IN01110794C**

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAEXT: R\$ 270,72 FUNJEAIRCPN: R\$ 90,24 Sem desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24 Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 13/11/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onir.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42506 e Código Verificador: 16974476

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.090-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0256 1710 0025 6186

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.617 - Série: 001
Emissão 21/10/2024 10:45:17 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242971543457 21/10/2024 10:45:17

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 78232**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **16/10/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 23/10/2024**PAGO**
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

5844

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOL**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **LUIZA VITORIA DA SILVA E S**

Manaus, 16 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0256 1810 0025 6191

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.618 - Série: 001
Emissão 21/10/2024 10:45:28 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242971543699 21/10/2024 10:45:29

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 01/10/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550306803, registrado na matrícula(s) nº(s). 5844, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 8.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) toma(d)o(s) do(s) devedor(es) **RAPHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 922.262.562-51**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K694P-9LPXY-7E6U5-7NVAL

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K694P-9LPXY-7E6U5-7NVAL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10478/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI



Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: RAPHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LBI 459/1998; Lei 2571/2019 - Lei Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729751615	23/08/2024	1/1	22/09/2024	03/09/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.288,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467216

Inscrição Cadastral: 16203541020005780

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302
TARUMÃ - BL-73 APTO-102-RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.766,35

Valor do Imposto: R\$ 2.288,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº102, BLOCO 73, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOSAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00086616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 77.766,35 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5.844

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038959/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KGWQF-48Q3W-UZP5T-MUCLC



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KGWQF-48Q3W-UZP5T-MUCLC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 10478/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0038959/2024		D.A.M. 1635722103/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729751615	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 22/09/2024		Data Avaliação 23/08/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPF/CNPJ				
1028372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00300005000104	860909	RAPHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	93226265203				
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 77.768,35		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 87100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA 1302 BL-73 APTD-102, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901						Matrícula do imóvel do IPTU 467216		Inscrição Cadastral 1020354 1020005780	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS									
Matrícula do Registro de Imóveis 5.844		Livro do Registro de Imóveis 2-RG				Folha do Registro de Imóveis 01			
Base de Cálculo R\$ 126.033,33	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60					
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 499 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: HÁ DÉBITOS pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INDEVIDO EM DÉBITO ATIVO QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.									
Descrição do(s) imóvel(éis): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº102, BLOCO 73, SITUADO À AVENIDA PROF. PAULO GRACA Nº1302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DV. NAO PROP. PRIVATVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00585616% VALOR DECLARADO: R\$ 77.768,35 XXXX									
ITBI	R\$	2.268,60		Valor R\$ 2.268,60 Emissão: 23/08/2024 Usuário: SIMF.ABECASSIS					
TSA:	R\$	0,00							
Total:	R\$	2.268,60							
CPF28976309248460785041399				E.268,60R 1104		Assinatura:			

PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Autenticação

03.09.2024

LAERTE NOGHO RINTOPEURSSO
GERENTE DE VARE

GERENTE DE VAREJO
MATR 047862-9
AG. FRANCISCO

AG FRANCESSES/AM
CAIXA ECONOMICA

CAIXA ECONOMICA FED

UNCLASSIFIED

CEF26970309240390220001392

E.269.64P 1164



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8PLE9-67MK6-HB8FJ-XG5Q9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8PLE9-67MK6-HB8FJ-XG5Q9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005844-05

MATRÍCULA

5.844

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 405 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus/01/2012

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 102**, do Bloco 73, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracarat, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163,360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m²; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado Condomínio Residencial Verona Premium, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14 de janeiro de 2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEME).-

R-1/5.844 - Manaus, 30 de janeiro de 2012. Protocolo nº 8103, livro 1-D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.972.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005844-05

MATRÍCULA

5.844

FOLHA

01V

VERSO

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): RAPHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, vend. praticista e repres. comercial, portador da cédula de identidade RG nº 21633495-SSP-AM e do CPF/MF nº 922.262.562-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Constantino Nery, nº s/nº, Cond. Tocantins, bl. 23, apto. 207, Chapada.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$ 10.603,00 (dez mil seiscentos e três reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$ 58.897,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora-CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais).-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 28 de junho de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ799496-78 - Protocolo 8103 - Livro 2 - Nº 5844 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 30/01/2012 09:46:43 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDAM: R\$15,25 - Código de segurança: 651F-8704-161C-6971 - Consulte a autenticidade em www.seldam.com.br.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE)-

R-2/5844 - Manaus, 30 de janeiro de 2012, Protocolo nº 8103, livro I-D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): RAPHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 58.897,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de trezentas (300) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 450,54 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-



RÉGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005844-05

MATRÍCULA
5.844

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

30/01/2012

Manaus,

IMPONTUALIDADE- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais).-

TÍTULO- Mútuo, Plança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28 de junho de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ799497-76 - Protocolo 8103 - Livro 2 - Nº 5844 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 30/01/2012 09:47:23 - Emitida por **GLENDIA FERREIRA LEITE** - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDEAM: R\$15,25 - Código de segurança: 22ED-F5A5-82C1-0443 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-
REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLOERNES GONÇALVES LEITE).

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.844 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 102, do Bloco 73, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paula Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005844-05

5.844

02V

VERSO



ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

AVBIMV0044651ZVO5BUKLOFAZ336 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5844 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:02:08 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalselam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.456, de 11/10/2024.-

AV-4/5.844 - Manaus, 15 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 01/10/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **RAPHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 11, 12 e 13/06/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV0044650YON7KVBMRASXW11 - Protocolo 42456 - Livro 2 - Nº 5844 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 15/10/2024 14:51:06 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalselam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.506 de 16/10/2024.-

R-5/5.844 - Manaus, 21 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 01/10/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005844-05

MATRÍCULA
5.844

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

30/01/2012

Manaus,

CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do **emão Devedor** Fiduciante: **RAPHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, **em Brasília** DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 28 de junho de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.844, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10478/2024, Nosso Número: 11000003729751615, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465BRAJUW48FTFEX226 - Protocolo 42506 - Livro 2 - Nº 5844 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 21/10/2024 09:54:05 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/ANTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465BRAJUW48FTFEX226 - Pedido: 78131 - Data/Hora de utilização: 21/10/2024 10:44:12 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br, o referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 380 - Centro - CEP 68.010-020 Tel.: 3026-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41669

Data: 11/10/2024



PROTOCOLO L1 nº: 42456

PREVISÃO DE ENTREGA: 11/11/2024

Selo: PRENOT00448580SZOGDUDHIROW

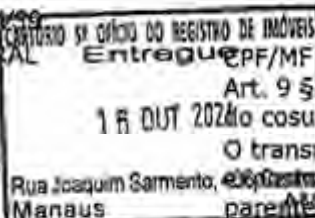
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 do Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação

do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas

politicamente) ou tem algum grau de

parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 922.262.562-53 - RAPHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Obs.: IND1110794C

PAGO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 58.897,00

OFICIAL: R\$ 946,19

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

FUNJEAMEXT:

R\$ 143,43

FUNJEAMRCPN:

R\$ 47,81

ISSQN:

R\$ 47,81

Sem desconto

SELO:

R\$ 5,00

Subtotal:

R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 09/11/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registredores.oiv.org.br/servicos/actitulo/firmaAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42456 e Código Verificador: 17512849

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0254 4010 0025 4415

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.440 - Série: 001
Emissão 15/10/2024 14:52:11 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242965123870 15/10/2024 14:52:13

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 01/10/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº: 855550305803, de **RAPHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF: 022.262.562-53, registrado na matrícula nº 5844, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z96TB-ZX2L7-DUKT5-HDFGM

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z96TB-ZX2L7-DUKT5-HDFGM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555503058036

Devedor: RAPHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Data Referência: 01/10/2024

CPF/CNPJ: 922.262.562-53

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 28/10/2039

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.081/2020."

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161

Custo Efetivo Total (CET): 5,59

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVICO

Prazo de Amortização Contratado: 300

Prazo de Amortização Remanescente: 181

Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores imputabilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/06/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA													Valor do Evento: 3.210,82	Saldo Após: 0,00	
	28/07/2010	23/08/2010	0,00	0,00	5,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	8,82	0,29	9,11	8,82	0,29	0,00	0,00	0,00000000
	28/08/2010	06/09/2010	0,00	0,00	5,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	8,82	0,31	9,03	8,82	0,21	0,00	0,00	0,00000000
	4/09/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.210,82	Saldo Após: 3.210,81	
	28/09/2010	28/09/2010	1,59	5,80	5,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	16,21	0,00	16,21	17,08	-1,74	1,59	3.210,61	1,00040530
	28/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.771,35	Saldo Após: 5.496,72	
	28/10/2010	05/11/2010	2,40	14,02	5,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	25,84	0,60	25,84	25,24	0,60	0,38	5.496,68	1,00006583
	28/11/2010	03/12/2010	2,58	22,91	5,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	34,92	0,81	35,13	34,32	0,61	2,58	5.495,69	1,00047118
	20/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.547,12	Saldo Após: 6.880,34	
	28/12/2010	05/01/2011	1,31	39,48	5,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	39,61	0,95	40,85	39,61	0,85	2,30	6.880,34	1,00033589
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.590,95	Saldo Após: 8.217,70	
	28/01/2011	04/02/2011	11,38	33,91	5,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	54,11	1,27	55,38	54,10	1,28	10,50	8.215,82	1,00127779
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.286,01	Saldo Após: 9.297,13	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	26/02/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.014,23		Saldo Após: 10.165,46	
	26/02/2011	14/03/2011	6,87	39,01	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	54,60	1,46	55,96	54,60	1,46	0,38	10.149,13	1,00003007
	22/03/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.491,51		Saldo Após: 11.405,79	
	26/03/2011	04/04/2011	5,51	43,71	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	58,04	1,26	59,40	58,04	1,36	1,78	11.402,07	1,00015684
	25/04/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.986,68		Saldo Após: 13.085,17	
	26/04/2011	28/04/2011	14,01	49,43	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	70,86	0,00	70,86	62,95	-12,08	1,50	13.072,86	1,00011519
	26/05/2011	08/06/2011	4,82	54,49	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	68,13	1,57	69,80	62,28	-12,46	4,61	13.072,86	1,00035826
	03/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.689,25		Saldo Após: 14.661,45	
	26/06/2011	28/06/2011	22,85	59,25	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	91,23	0,00	91,23	83,89	7,34	16,82	14.659,72	1,00128404
	30/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.264,45		Saldo Após: 16.385,27	
	26/07/2011	26/07/2011	16,04	67,78	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	94,65	0,00	94,65	83,21	11,44	16,46	16.363,72	1,00160740
	03/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.156,94		Saldo Após: 18.143,84	
	26/08/2011	25/08/2011	31,87	74,20	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	104,89	0,00	104,89	94,03	10,79	21,04	18.140,12	1,00094445
	31/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.226,58		Saldo Após: 20.911,00	
	26/09/2011	28/09/2011	42,60	86,14	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	137,86	0,00	137,86	144,40	-3,54	13,062	20.907,72	1,00186804
	03/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.506,71		Saldo Após: 23.856,53	
	26/10/2011	03/11/2011	23,52	97,44	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	129,76	2,97	132,73	129,76	2,97	20,50	23.853,54	1,00085946
	31/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.806,85		Saldo Após: 26.287,78	
	26/11/2011	29/11/2011	16,21	109,58	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	133,61	0,00	133,61	149,28	-15,67	15,47	26.287,56	1,00058881
	09/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.785,28		Saldo Após: 29.454,27	
	26/12/2011	28/12/2011	18,48	119,71	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	147,01	0,00	147,01	138,36	8,65	14,23	29.450,03	1,00048342
	29/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.043,68		Saldo Após: 32.848,21	
	26/01/2012	30/01/2012	30,63	136,62	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	175,97	0,00	175,97	162,21	13,76	28,31	32.846,89	1,00086231
	26/01/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	01/02/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.248,18		Saldo Após: 35.578,10	
	27/02/2012	28/02/2012	26,54	146,84	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	182,20	3,73	185,93	185,93	0,10	26,54	35.578,11	1,00074610
	06/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.426,15		Saldo Após: 37.616,23	
	27/03/2012	28/03/2012	0,00	154,47	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	183,29	3,35	186,64	182,47	-15,83	0,00	37.616,23	0,00000000
	30/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.995,31		Saldo Após: 39.297,86	
	27/04/2012	30/04/2012	36,24	163,20	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	208,26	4,46	212,72	212,74	-0,02	36,23	39.297,86	1,00092202

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	04/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.182,85		Saldo Após: 42.815,45	
	27/05/2012	28/05/2012	7,77	175,01	5,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	191,60	0,00	191,60	185,84	1,98	7,77	42.815,46	1,00018161
	08/06/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.286,71		Saldo Após: 43.994,82	
	27/06/2012	28/06/2012	14,03	181,74	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	204,59	4,18	208,77	219,70	-10,93	-4,32	43.994,82	1,00031881
	04/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.219,72		Saldo Após: 45.019,44	
	27/07/2012	30/07/2012	0,00	186,59	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	195,41	4,18	199,59	204,46	-4,88	0,00	45.019,44	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.020,86		Saldo Após: 45.878,19	
	27/08/2012	28/08/2012	5,40	190,47	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	204,59	4,19	208,68	208,65	2,23	5,40	45.878,19	1,00011787
	04/09/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.372,19		Saldo Após: 47.032,38	
	27/09/2012	28/09/2012	4,27	184,79	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	207,79	4,25	212,04	199,57	12,37	4,25	47.032,37	1,00008049
	05/10/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 702,60		Saldo Após: 47.622,09	
	27/10/2012	29/10/2012	0,00	197,77	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	208,59	0,00	208,59	208,50	-1,99	0,00	47.622,04	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.165,69		Saldo Após: 48.602,72	
	27/11/2012	28/11/2012	0,00	201,28	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	210,11	4,30	214,43	208,07	6,36	0,00	48.602,72	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.319,15		Saldo Após: 49.710,88	
	27/12/2012	28/12/2012	0,00	206,09	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	214,87	4,39	219,26	214,27	4,99	0,00	49.710,88	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.166,69		Saldo Após: 50.668,98	
	27/01/2013	28/01/2013	0,00	211,08	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	219,80	0,00	219,80	223,67	-3,77	0,00	50.668,98	0,00000000
	27/02/2013	06/03/2013	0,00	211,21	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	220,03	5,12	225,16	219,96	5,20	0,00	50.890,80	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.611,46		Saldo Após: 52.069,71	
	27/03/2013	03/04/2013	0,00	214,23	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	223,05	5,19	228,24	223,17	5,07	0,00	52.069,71	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 649,83		Saldo Após: 52.585,43	
	27/04/2013	06/05/2013	0,00	218,16	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	226,95	5,50	232,45	227,00	5,45	0,00	52.585,43	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 716,92		Saldo Após: 53.198,83	
	27/05/2013	27/06/2013	3,00	220,74	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	229,56	14,56	244,12	229,57	14,55	0,00	53.198,83	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 702,66		Saldo Após: 53.787,10	
	27/06/2013	27/08/2013	0,00	223,54	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	232,36	11,36	243,72	232,37	11,35	0,00	53.787,10	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	224,11	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	232,93	8,06	241,01	248,35	-7,34	0,00	53.787,10	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 344,70		Saldo Após: 54.079,13	
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															713,82		54.687,40	
	27/09/2013	04/09/2013	1,88	225,26	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	238,08	5,61	241,67	245,43	-3,76	1,97	54.687,40	1,00003619
	27/09/2013	14/10/2013	0,00	227,86	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	238,88	5,61	243,32	249,87	-56,55	0,00	54.687,40	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 987,71		Saldo Após: 55.518,77	
	27/10/2013	04/11/2013	2,71	225,89	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	241,40	5,79	247,28	243,15	4,13	2,70	55.518,77	1,00004879
	27/11/2013	06/08/2014	51,07	231,54	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	291,43	33,23	224,66	291,28	33,38	31,07	55.518,77	1,00291885
	10/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 86,17		Saldo Após: 55.595,34	
	20/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 172,35		Saldo Após: 55.745,73	
	27/12/2013	06/09/2014	1,72	231,89	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	242,23	24,10	269,63	251,86	14,39	1,71	55.745,73	1,00003072
	27/01/2014	06/09/2014	27,53	230,39	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	268,74	22,66	291,40	268,58	22,82	27,54	55.745,73	1,00049408
	28/01/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.027,49		Saldo Após: 56.511,72	
	29/02/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 530,32		Saldo Após: 57.115,17	
	27/02/2014	09/09/2014	2,82	238,09	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	247,83	16,88	264,81	308,69	-43,85	2,80	57.115,17	1,00005092
	19/03/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 815,37		Saldo Após: 57.818,51	
	27/03/2014	27/03/2014	12,41	239,09	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	280,29	0,00	280,29	320,29	-40,00	12,42	57.818,52	1,00021483
	02/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 411,02		Saldo Após: 58.157,01	
	15/04/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 152,46		Saldo Após: 58.352,61	
	27/04/2014	27/04/2014	4,89	242,34	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	258,05	0,00	258,05	258,05	0,00	4,89	58.302,41	1,00008899
	09/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 251,88		Saldo Após: 58.524,72	
	27/05/2014	27/05/2014	16,11	243,57	6,62	0,00	8,82	0,00	3,82	0,00	258,50	0,00	258,50	268,50	-10,00	16,11	58.524,73	1,00027540
	30/05/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 304,94		Saldo Após: 58.785,03	
	27/06/2014	27/06/2014	30,43	244,97	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	284,22	0,00	284,22	284,22	0,00	30,43	58.785,93	1,00005177
	27/07/2014	27/07/2014	27,33	245,05	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	281,20	0,00	281,20	281,20	0,00	27,32	58.785,02	1,00008477
	27/08/2014	27/08/2014	81,35	245,20	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	315,97	0,00	315,87	315,87	0,00	61,95	58.785,03	1,00105363
	16/09/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 86,16		Saldo Após: 58.881,62	
	27/09/2014	27/09/2014	11,81	245,19	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	265,82	0,00	265,82	265,82	0,00	11,79	58.881,91	1,00020033
	27/10/2014		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	51,42	245,56	6,62	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	305,80	0,00	305,80	305,80	0,00	51,41	58.881,88	1,00007313
	04/11/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 218,77		Saldo Após: 59.081,60	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)															
1	28/11/2014	13/04/2017	197,12	262,61	6,69	0,00	9,18	0,00	0,00	0,00	468,91	232,84	701,75	0,00	701,75	49,88	58.934,47	1,00084607
2	28/12/2014	13/04/2017	186,32	245,88	6,83	0,00	8,64	0,00	0,00	0,00	451,44	218,93	668,37	0,00	668,37	28,45	58.766,00	1,00048279

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
3	26/01/2015	13/04/2017	186,83	245,12	6,83	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	458,36	266,30	659,81	0,00	659,81	81,58	68.890,05	1,00105278
4	26/02/2015	13/04/2017	186,83	244,39	6,82	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	450,25	264,36	651,30	0,00	651,30	51,47	63.485,50	1,00037784
5	26/03/2015	08/08/2017	186,82	243,74	6,80	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	442,40	229,38	629,54	0,00	629,54	9,81	58.296,28	1,00016781
6	30/04/2015	10/11/2017	186,83	243,22	6,80	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	448,35	235,38	684,85	0,00	684,85	75,36	60.177,03	1,00125625
7	28/05/2015	22/01/2021	186,82	242,67	6,59	0,00	8,79	0,00	0,00	0,00	448,37	301,28	849,63	0,00	849,63	63,45	68.042,57	1,00107350
8	26/06/2015	22/01/2021	186,83	242,12	6,58	0,00	8,77	0,00	0,00	0,00	447,82	482,23	940,02	0,00	940,02	66,82	67.812,58	1,00115304
9	26/07/2015	22/01/2021	186,83	241,73	6,58	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	448,36	456,43	933,20	0,00	933,20	104,98	67.819,22	1,00181280
10	26/08/2015	22/01/2021	186,82	241,47	6,59	0,00	8,78	0,00	0,00	0,00	448,37	474,63	923,20	0,00	923,20	133,26	67.754,16	1,00204682
11	26/09/2015	22/01/2021	186,83	241,08	6,59	0,00	8,78	0,00	0,00	0,00	448,20	485,22	913,42	0,00	913,42	107,82	67.663,65	1,00186681
12	26/10/2015	22/01/2021	186,82	240,73	6,58	0,00	8,77	0,00	0,00	0,00	447,32	456,36	903,78	0,00	903,78	110,70	67.575,04	1,00181881
13	26/11/2015	22/01/2021	186,82	240,33	6,57	0,00	8,76	0,00	0,00	0,00	447,41	446,88	894,08	0,00	894,08	103,06	67.480,79	1,00179084
14	26/12/2015	22/01/2021	186,83	239,91	6,57	0,00	8,76	0,00	0,00	0,00	446,50	437,86	884,85	0,00	884,85	74,53	67.388,99	1,00126674
15	26/01/2016	22/01/2021	186,83	239,53	6,56	0,00	8,74	0,00	0,00	0,00	446,50	428,48	875,07	0,00	875,07	39,04	67.297,71	1,00294888
16	26/02/2016	22/01/2021	186,83	239,01	6,56	0,00	8,74	0,00	0,00	0,00	446,08	418,68	865,76	0,00	865,76	75,62	67.165,00	1,00132005
17	26/03/2016	22/01/2021	186,83	238,41	6,55	0,00	8,73	0,00	0,00	0,00	445,47	411,46	856,53	0,00	856,53	54,71	67.021,38	1,00095709
18	26/04/2016	22/01/2021	186,83	238,10	6,54	0,00	8,72	0,00	0,00	0,00	445,15	402,21	847,38	0,00	847,38	125,82	66.866,08	1,00216788
19	26/05/2016	22/01/2021	186,82	237,59	6,53	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	444,61	392,70	838,31	0,00	838,31	74,39	66.702,59	1,00190881
20	26/06/2016	22/01/2021	186,83	237,12	6,53	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	444,16	384,07	829,12	0,00	829,12	67,11	66.711,37	1,00133904
21	26/07/2016	22/01/2021	202,53	236,78	6,76	0,00	8,85	0,00	0,00	0,00	448,28	379,87	820,15	0,00	820,15	115,94	66.624,09	1,00204278
22	26/08/2016	22/01/2021	202,53	236,32	6,75	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	447,79	371,15	810,88	0,00	810,88	91,75	66.513,33	1,00162006
23	26/09/2016	22/01/2021	202,53	235,86	6,75	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	447,55	361,80	800,35	0,00	800,35	143,81	66.455,22	1,00254483
24	26/10/2016	22/01/2021	202,53	235,81	6,74	0,00	8,83	0,00	0,00	0,00	447,07	352,28	790,36	0,00	790,36	88,90	66.341,00	1,00117480
25	26/11/2016	22/01/2021	202,54	235,15	6,74	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	446,39	344,67	780,98	0,00	780,98	30,21	66.229,26	1,00189126
26	26/12/2016	22/01/2021	202,53	234,88	6,73	0,00	8,81	0,00	0,00	0,00	446,07	336,35	772,42	0,00	772,42	80,28	66.107,01	1,00142751
27	26/01/2017	22/01/2021	202,53	234,22	6,72	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	445,68	327,69	763,33	0,00	763,33	183,72	66.008,21	1,00184877
28	26/02/2017	22/01/2021	202,54	233,76	6,71	0,00	8,89	0,00	0,00	0,00	445,19	319,15	754,34	0,00	754,34	95,29	65.900,88	1,00189865
29	26/03/2017	22/01/2021	202,53	233,09	6,70	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	444,40	311,94	746,34	0,00	746,34	16,89	65.715,34	1,00030219
30	26/04/2017	22/01/2021	202,53	232,56	6,69	0,00	8,88	0,00	0,00	0,00	443,89	303,90	737,49	0,00	737,49	84,80	65.597,31	1,00151849
31	26/05/2017	22/01/2021	202,54	231,63	6,68	0,00	8,85	0,00	0,00	0,00	443,04	298,38	729,40	0,00	729,40	0,00	65.384,77	0,00000000
32	26/06/2017	22/01/2021	202,61	230,99	6,67	0,00	8,83	0,00	0,00	0,00	442,35	289,50	720,90	0,00	720,90	42,31	65.234,68	1,00076388
33	26/07/2017	22/01/2021	206,00	230,29	6,71	0,00	8,89	0,00	0,00	0,00	445,24	283,37	728,61	0,00	728,61	28,80	65.088,08	1,00050597
34	26/08/2017	22/01/2021	205,08	229,59	6,70	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	444,51	275,87	720,18	0,00	720,18	34,28	64.886,28	1,00092266
35	26/09/2017	22/01/2021	206,08	228,81	6,69	0,00	8,86	0,00	0,00	0,00	443,75	268,06	711,81	0,00	711,81	27,82	64.708,13	1,00050883
36	26/10/2017	22/01/2021	206,08	227,88	6,68	0,00	8,85	0,00	0,00	0,00	442,89	260,95	703,84	0,00	703,84	0,00	64.502,04	0,00000000
37	26/11/2017	22/01/2021	206,09	227,09	6,67	0,00	8,83	0,00	0,00	0,00	442,01	253,70	695,71	0,00	695,71	0,00	64.205,86	0,00000000
38	26/12/2017	22/01/2021	208,02	226,29	6,65	0,00	8,81	0,00	0,00	0,00	441,13	246,68	687,78	0,00	687,78	0,00	64.009,88	0,00000000
39	26/01/2018	22/01/2021	208,08	225,38	6,64	0,00	8,78	0,00	0,00	0,00	440,25	239,48	679,73	0,00	679,73	0,00	63.883,77	0,00000000
40	26/02/2018	22/01/2021	208,09	224,51	6,63	0,00	8,78	0,00	0,00	0,00	439,36	232,35	671,73	0,00	671,73	0,00	63.677,68	0,00000000
41	26/03/2018	22/01/2021	208,09	223,65	6,61	0,00	8,75	0,00	0,00	0,00	438,49	225,63	664,17	0,00	664,17	0,00	63.471,69	0,00000000
42	26/04/2018	22/01/2021	208,08	222,89	6,60	0,00	8,74	0,00	0,00	0,00	437,82	218,62	656,24	0,00	656,24	0,00	63.265,60	0,00000000
43	26/05/2018	22/01/2021	208,09	221,93	6,59	0,00	8,73	0,00	0,00	0,00	436,75	211,74	648,48	0,00	648,48	0,00	63.059,41	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
44	28/08/2018	22/01/2021	206,39	221,08	8,57	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	435,87	204,75	640,62	0,00	640,62	0,00	52.851,32	0,00000000
45	28/07/2018	22/01/2021	206,45	220,22	8,57	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	435,87	198,11	633,98	0,00	633,98	0,00	52.846,67	0,00000000
46	28/06/2018	22/01/2021	206,45	219,36	8,55	0,00	8,67	0,00	0,00	0,00	434,48	191,17	625,65	0,00	625,65	0,00	52.841,02	0,00000000
47	28/05/2018	22/01/2021	206,45	218,50	8,54	0,00	8,66	0,00	0,00	0,00	433,61	184,28	617,89	0,00	617,89	0,00	52.835,37	0,00000000
48	28/04/2018	22/01/2021	206,45	217,64	8,53	0,00	8,65	0,00	0,00	0,00	432,74	177,57	610,31	0,00	610,31	0,00	52.829,72	0,00000000
49	28/03/2018	22/01/2021	206,45	216,78	8,51	0,00	8,62	0,00	0,00	0,00	431,86	170,74	602,58	0,00	602,58	0,00	51.821,07	0,00000000
50	28/12/2018	22/01/2021	206,45	215,92	8,50	0,00	8,61	0,00	0,00	0,00	430,98	164,08	595,07	0,00	595,07	0,00	51.614,82	0,00000000
51	28/01/2019	22/01/2021	206,44	215,07	8,49	0,00	8,59	0,00	0,00	0,00	430,10	157,33	587,43	0,00	587,43	0,00	51.408,17	0,00000000
52	28/02/2019	22/01/2021	206,44	214,21	8,47	0,00	8,57	0,00	0,00	0,00	429,22	150,61	579,83	0,00	579,83	0,00	51.201,72	0,00000000
53	28/03/2019	22/01/2021	206,44	213,35	8,46	0,00	8,56	0,00	0,00	0,00	428,34	144,35	572,69	0,00	572,69	0,00	50.995,36	0,00000000
54	28/04/2019	22/01/2021	206,44	212,48	8,45	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	427,46	137,89	565,35	0,00	565,35	0,00	50.788,81	0,00000000
55	28/05/2019	22/01/2021	206,44	211,62	8,43	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	426,58	131,22	557,80	0,00	557,80	0,00	50.582,36	0,00000000
56	28/06/2019	22/01/2021	206,44	210,76	8,42	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	425,70	124,63	550,33	0,00	550,33	0,00	50.375,91	0,00000000
57	28/07/2019	22/01/2021	206,44	209,90	8,41	0,00	8,49	0,00	0,00	0,00	424,82	118,22	543,05	0,00	543,05	0,00	50.169,46	0,00000000
58	28/08/2019	22/01/2021	206,43	209,03	8,39	0,00	8,46	0,00	0,00	0,00	423,94	111,70	535,64	0,00	535,64	0,00	50.962,01	0,00000000
59	28/09/2019	22/01/2021	206,43	208,17	8,38	0,00	8,45	0,00	0,00	0,00	423,07	105,21	528,29	0,00	528,29	0,00	50.754,56	0,00000000
60	28/10/2019	22/01/2021	206,43	207,31	8,37	0,00	8,43	0,00	0,00	0,00	422,19	98,90	521,09	0,00	521,09	0,00	50.547,11	0,00000000
61	28/11/2019	22/01/2021	206,43	206,45	8,35	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	421,31	92,48	513,79	0,00	513,79	0,00	50.339,66	0,00000000
62	28/12/2019	22/01/2021	206,43	205,59	8,34	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	420,44	86,24	506,68	0,00	506,68	0,00	50.132,21	0,00000000
63	28/01/2020	22/01/2021	206,44	204,74	8,33	0,00	8,38	0,00	0,00	0,00	419,56	79,89	499,45	0,00	499,45	0,00	50.924,76	0,00000000
64	28/02/2020	22/01/2021	206,44	203,88	8,31	0,00	8,36	0,00	0,00	0,00	418,68	73,57	492,25	0,00	492,25	0,00	50.717,31	0,00000000
65	28/03/2020	22/01/2021	206,44	203,02	8,30	0,00	8,34	0,00	0,00	0,00	417,80	67,38	485,36	0,00	485,36	0,00	50.509,86	0,00000000
66	28/04/2020	22/01/2021	206,44	202,16	8,29	0,00	8,33	0,00	0,00	0,00	416,92	61,31	478,24	0,00	478,24	0,00	50.302,41	0,00000000
67	28/05/2020	22/01/2021	206,44	201,30	8,27	0,00	8,30	0,00	0,00	0,00	416,04	55,29	471,37	0,00	471,37	0,00	50.094,96	0,00000000
68	28/06/2020	22/01/2021	206,44	200,44	8,26	0,00	8,29	0,00	0,00	0,00	415,17	49,05	464,22	0,00	464,22	0,00	50.887,51	0,00000000
69	28/07/2020	22/01/2021	206,44	199,58	8,25	0,00	8,28	0,00	0,00	0,00	414,30	43,05	457,33	0,00	457,33	0,00	50.680,06	0,00000000
70	28/08/2020	22/01/2021	206,44	198,72	8,23	0,00	8,25	0,00	0,00	0,00	413,41	36,91	450,32	0,00	450,32	0,00	50.472,61	0,00000000
71	28/09/2020	22/01/2021	206,45	197,85	8,22	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	412,54	30,82	443,36	0,00	443,36	0,00	50.265,16	0,00000000
72	28/10/2020	22/01/2021	206,45	196,99	8,21	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	411,66	24,91	436,57	0,00	436,57	0,00	50.057,71	0,00000000
73	28/11/2020	22/01/2021	206,45	196,13	8,19	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	410,78	18,88	429,68	0,00	429,68	0,00	50.850,26	0,00000000
74	28/12/2020	22/01/2021	206,45	195,27	8,18	0,00	8,18	0,00	0,00	0,00	409,90	13,03	422,93	0,00	422,93	0,00	50.642,81	0,00000000
22/01/2021												NEGOCIAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO		Valor do Evento: 45.846,53		Saldo Após: 92.506,33		
75	28/01/2021		409,30	385,45	12,23	0,00	16,20	0,00	0,00	0,00	810,28	0,00	810,28	0,00	0,00	0,00	92.097,02	0,00000000
76	28/02/2021		409,30	383,74	12,21	0,00	16,17	0,00	0,00	0,00	809,21	0,00	809,21	0,00	0,00	0,00	91.889,71	0,00000000
77	28/03/2021		409,30	382,03	12,18	0,00	16,13	0,00	0,00	0,00	807,46	0,00	807,46	0,00	0,00	0,00	91.682,41	0,00000000
78	28/04/2021		409,30	380,32	12,16	0,00	16,10	0,00	0,00	0,00	806,72	0,00	806,72	0,00	0,00	0,00	91.475,11	0,00000000
79	28/05/2021		409,30	378,62	12,13	0,00	16,06	0,00	0,00	0,00	805,98	0,00	805,98	0,00	0,00	0,00	91.267,81	0,00000000
80	28/06/2021		409,30	376,91	12,10	0,00	16,03	0,00	0,00	0,00	805,24	0,00	805,24	0,00	0,00	0,00	91.060,51	0,00000000
81	28/07/2021		409,31	375,21	12,08	0,00	16,76	0,00	0,00	0,00	804,30	0,00	804,30	0,00	0,00	0,00	90.853,21	0,00000000
82	28/08/2021		409,31	373,51	12,05	0,00	16,74	0,00	0,00	0,00	803,56	0,00	803,56	0,00	0,00	0,00	90.645,91	0,00000000
83	28/09/2021		409,32	371,79	12,01	0,00	16,71	0,00	0,00	0,00	802,82	0,00	802,82	0,00	0,00	0,00	90.438,61	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
84	28/10/2021		409,32	370,08	12,70	0,00	18,57	0,00	0,00	0,00	795,08	0,00	795,08	0,00	0,00	0,00	88.413,23	0,00000000
85	28/11/2021		409,32	368,38	12,75	0,00	18,63	0,00	0,00	0,00	794,33	0,00	794,33	0,00	0,00	0,00	88.603,91	0,00000000
86	28/12/2021		409,31	368,08	12,72	0,00	18,60	0,00	0,00	0,00	792,80	0,00	792,80	0,00	0,00	0,00	87.594,59	0,00000000
87	26/01/2022		409,31	365,16	12,70	0,00	18,57	0,00	0,00	0,00	791,04	0,00	791,04	0,00	0,00	-42,73	87.238,01	1,00048783
88	20/02/2022		409,32	363,60	12,67	0,00	18,53	0,00	0,00	0,00	789,51	0,00	789,51	0,00	0,00	52,76	86.871,45	1,00000486
89	28/03/2022		409,31	361,07	12,64	0,00	18,48	0,00	0,00	0,00	787,77	0,00	787,77	0,00	0,00	0,00	86.482,13	0,00000000
90	28/04/2022		409,32	360,60	12,62	0,00	18,46	0,00	0,00	0,00	786,38	0,00	786,38	0,00	0,00	83,95	86.136,77	1,00029710
91	28/05/2022		409,32	359,10	12,60	0,00	18,44	0,00	0,00	0,00	784,86	0,00	784,86	0,00	88,75	-47,62	85.775,27	1,00066617
92	28/06/2022		409,31	358,00	12,58	0,00	18,41	0,00	0,00	0,00	783,72	0,00	783,72	0,00	0,00	142,62	85.508,59	1,00168270
93	26/07/2022		411,08	356,92	12,55	0,00	18,42	0,00	0,00	0,00	784,32	0,00	784,32	0,00	0,00	125,86	85.224,37	1,00148369
94	28/08/2022		411,09	355,08	12,57	0,00	18,40	0,00	0,00	0,00	783,17	0,00	783,17	0,00	0,00	139,00	84.952,29	1,00163108
95	28/09/2022		411,08	354,32	12,53	0,00	18,38	0,00	0,00	0,00	782,29	0,00	782,29	0,00	0,00	204,82	84.745,83	1,00240871
96	28/10/2022		411,09	353,74	12,54	0,00	18,36	0,00	0,00	0,00	781,19	0,00	781,19	0,00	0,00	152,96	84.467,70	1,00180492
97	28/11/2022		411,08	352,56	12,52	0,00	18,33	0,00	0,00	0,00	779,97	0,00	779,97	0,00	0,00	126,21	84.202,83	1,00140386
98	28/12/2022		411,08	351,37	12,50	0,00	18,31	0,00	0,00	0,00	778,77	0,00	778,77	0,00	0,00	126,31	83.918,09	1,00150725
99	28/01/2023		411,08	350,09	12,48	0,00	18,28	0,00	0,00	0,00	777,75	0,00	777,75	0,00	0,00	172,84	83.651,42	1,00207154
100	28/02/2023		411,09	349,39	12,47	0,00	18,27	0,00	0,00	0,00	776,73	0,00	776,73	0,00	0,00	174,76	83.444,48	1,00238116
101	28/03/2023		411,08	347,98	12,44	0,00	18,25	0,00	0,00	0,00	775,29	0,00	775,29	0,00	0,00	69,23	83.102,64	1,00098370
102	28/04/2023		411,08	347,09	12,43	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	774,35	0,00	774,35	0,00	0,00	198,72	82.890,33	1,00239191
103	28/05/2023		411,08	345,88	12,41	0,00	18,18	0,00	0,00	0,00	772,93	0,00	772,93	0,00	0,00	68,09	82.547,29	1,00080000
104	28/06/2023		411,09	344,69	12,39	0,00	18,16	0,00	0,00	0,00	771,93	0,00	771,93	0,00	0,00	177,21	82.313,42	1,00214660
105	28/07/2023		410,88	343,56	12,35	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	770,67	0,00	770,67	0,00	0,00	148,07	82.041,34	1,00179994
106	28/08/2023		410,96	342,37	12,50	0,00	18,21	0,00	0,00	0,00	770,64	0,00	770,64	0,00	0,00	128,71	81.791,30	1,00168115
107	28/09/2023		410,96	341,36	12,48	0,00	18,28	0,00	0,00	0,00	770,80	0,00	770,80	0,00	0,00	176,57	81.507,91	1,00215887
108	28/10/2023		410,96	339,98	12,46	0,00	18,25	0,00	0,00	0,00	770,20	0,00	770,20	0,00	0,00	92,09	81.180,05	1,00112982
109	28/11/2023		410,96	338,60	12,44	0,00	18,23	0,00	0,00	0,00	774,79	0,00	774,79	0,00	0,00	85,74	80.845,83	1,00109622
110	28/12/2023		410,96	337,11	12,41	0,00	18,19	0,00	0,00	0,00	773,28	0,00	773,28	0,00	0,00	62,63	80.485,51	1,00077779
111	28/01/2024		410,96	336,88	12,38	0,00	18,16	0,00	0,00	0,00	771,71	0,00	771,71	0,00	0,00	58,63	80.194,09	1,00089989
112	28/02/2024		410,96	334,14	12,39	0,00	18,13	0,00	0,00	0,00	770,23	0,00	770,23	0,00	0,00	70,11	79.774,24	1,00087503
113	28/03/2024		410,96	332,41	12,33	0,00	18,09	0,00	0,00	0,00	769,46	0,00	769,46	0,00	0,00	8,38	79.380,58	1,00007873
114	28/04/2024		410,95	330,78	12,31	0,00	18,08	0,00	0,00	0,00	768,79	0,00	768,79	0,00	0,00	26,38	78.966,88	1,00033118
115	28/05/2024		410,96	329,38	12,28	0,00	18,02	0,00	0,00	0,00	765,34	0,00	765,34	0,00	0,00	80,75	78.027,69	1,00102270
116	28/06/2024		410,95	327,90	12,26	0,00	15,99	0,00	0,00	0,00	763,84	0,00	763,84	0,00	0,00	65,40	78.176,15	1,00087002
117	28/07/2024		425,41	326,26	12,32	0,00	16,07	0,00	0,00	0,00	767,74	0,00	767,74	0,00	0,00	28,58	77.878,30	1,00039493
118	28/08/2024		425,40	324,74	12,30	0,00	18,05	0,00	0,00	0,00	766,19	0,00	766,19	0,00	0,00	67,04	77.511,45	1,00073889
119	28/09/2024		425,40	323,20	12,27	0,00	16,01	0,00	0,00	0,00	764,61	0,00	764,61	0,00	0,00	54,79	77.140,94	1,00070889
120	28/10/2024		425,40	321,41	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	763,06	0,00	763,06	0,00	0,00	0,00	76.715,44	0,00000000
121	28/11/2024		426,19	319,84	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	762,08	0,00	762,08	0,00	0,00	0,00	76.299,25	0,00000000
122	28/12/2024		426,19	317,67	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	760,31	0,00	760,31	0,00	0,00	0,00	75.863,06	0,00000000
123	28/01/2025		426,19	316,09	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	758,53	0,00	758,53	0,00	0,00	0,00	75.436,87	0,00000000
124	28/02/2025		426,19	314,31	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	756,75	0,00	756,75	0,00	0,00	0,00	75.010,68	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
125	28/03/2025		426,19	312,54	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	754,98	0,00	754,98	0,00	0,00	-0,00	74.584,49	0,00000000
126	28/04/2025		426,19	310,78	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	753,20	0,00	753,20	0,00	0,00	0,00	74.158,36	0,00000000
127	28/05/2025		426,19	309,99	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	751,42	0,00	751,42	0,00	0,00	0,00	73.732,11	0,00000000
128	28/06/2025		426,19	307,21	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	749,65	0,00	749,65	0,00	0,00	0,00	73.305,92	0,00000000
129	28/07/2025		426,19	305,44	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	747,88	0,00	747,88	0,00	0,00	0,00	72.879,73	0,00000000
130	28/08/2025		426,19	303,66	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	746,10	0,00	746,10	0,00	0,00	0,00	72.453,54	0,00000000
131	28/09/2025		426,19	301,89	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	744,32	0,00	744,32	0,00	0,00	0,00	72.027,35	0,00000000
132	28/10/2025		426,19	300,11	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	742,55	0,00	742,55	0,00	0,00	0,00	71.601,16	0,00000000
133	28/11/2025		426,19	298,33	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	740,77	0,00	740,77	0,00	0,00	0,00	71.174,97	0,00000000
134	28/12/2025		426,19	296,56	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	739,00	0,00	739,00	0,00	0,00	0,00	70.748,78	0,00000000
135	28/01/2026		426,19	294,78	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	737,22	0,00	737,22	0,00	0,00	0,00	70.322,59	0,00000000
136	28/02/2026		426,19	293,01	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	735,45	0,00	735,45	0,00	0,00	0,00	69.896,40	0,00000000
137	28/03/2026		426,19	291,23	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	733,67	0,00	733,67	0,00	0,00	0,00	69.470,21	0,00000000
138	28/04/2026		426,19	289,45	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	731,89	0,00	731,89	0,00	0,00	0,00	69.044,02	0,00000000
139	28/05/2026		426,19	287,68	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	730,12	0,00	730,12	0,00	0,00	0,00	68.617,83	0,00000000
140	28/06/2026		426,19	285,90	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	728,34	0,00	728,34	0,00	0,00	0,00	68.191,64	0,00000000
141	28/07/2026		426,19	284,13	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	726,57	0,00	726,57	0,00	0,00	0,00	67.765,45	0,00000000
142	28/08/2026		426,19	282,35	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	724,79	0,00	724,79	0,00	0,00	0,00	67.339,26	0,00000000
143	28/09/2026		426,19	280,57	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	723,01	0,00	723,01	0,00	0,00	0,00	66.913,07	0,00000000
144	28/10/2026		426,19	278,80	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	721,24	0,00	721,24	0,00	0,00	0,00	66.486,88	0,00000000
145	28/11/2026		426,19	277,02	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	719,46	0,00	719,46	0,00	0,00	0,00	66.060,69	0,00000000
146	28/12/2026		426,19	275,25	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	717,69	0,00	717,69	0,00	0,00	0,00	65.634,50	0,00000000
147	28/01/2027		426,19	273,47	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	715,91	0,00	715,91	0,00	0,00	0,00	65.208,31	0,00000000
148	28/02/2027		426,19	271,70	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	714,14	0,00	714,14	0,00	0,00	0,00	64.782,12	0,00000000
149	28/03/2027		426,19	269,92	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	712,36	0,00	712,36	0,00	0,00	0,00	64.355,93	0,00000000
150	28/04/2027		426,19	268,14	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	710,58	0,00	710,58	0,00	0,00	0,00	63.929,74	0,00000000
151	28/05/2027		426,19	266,37	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	708,81	0,00	708,81	0,00	0,00	0,00	63.503,55	0,00000000
152	28/06/2027		426,19	264,59	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	707,03	0,00	707,03	0,00	0,00	0,00	63.077,36	0,00000000
153	28/07/2027		426,19	262,82	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	705,26	0,00	705,26	0,00	0,00	0,00	62.651,17	0,00000000
154	28/08/2027		426,19	261,04	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	703,48	0,00	703,48	0,00	0,00	0,00	62.224,98	0,00000000
155	28/09/2027		426,19	259,27	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	701,71	0,00	701,71	0,00	0,00	0,00	61.798,79	0,00000000
156	28/10/2027		426,19	257,49	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	699,93	0,00	699,93	0,00	0,00	0,00	61.372,60	0,00000000
157	28/11/2027		426,19	255,71	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	698,15	0,00	698,15	0,00	0,00	0,00	60.946,41	0,00000000
158	28/12/2027		426,19	253,94	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	696,38	0,00	696,38	0,00	0,00	0,00	60.520,22	0,00000000
159	28/01/2028		426,19	252,16	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	694,60	0,00	694,60	0,00	0,00	0,00	60.094,03	0,00000000
160	28/02/2028		426,19	250,39	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	692,83	0,00	692,83	0,00	0,00	0,00	59.667,84	0,00000000
161	28/03/2028		426,19	248,61	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	691,05	0,00	691,05	0,00	0,00	0,00	59.241,65	0,00000000
162	28/04/2028		426,19	246,83	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	689,27	0,00	689,27	0,00	0,00	0,00	58.815,46	0,00000000
163	28/05/2028		426,19	245,06	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	687,50	0,00	687,50	0,00	0,00	0,00	58.389,27	0,00000000
164	28/06/2028		426,19	243,28	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	685,72	0,00	685,72	0,00	0,00	0,00	57.963,08	0,00000000
165	28/07/2028		426,19	241,51	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	683,95	0,00	683,95	0,00	0,00	0,00	57.536,89	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
168	28/08/2028		426,19	2319,73	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	662,17	0,00	662,17	0,00	0,00	0,00	57.110,70	0,00000000
169	28/09/2028		426,19	2377,36	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	660,40	0,00	660,40	0,00	0,00	0,00	56.664,51	0,00000000
168	28/10/2028		426,19	236,18	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	678,62	0,00	678,62	0,00	0,00	0,00	58.258,32	0,00000000
169	28/11/2028		426,19	234,40	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	676,84	0,00	676,84	0,00	0,00	0,00	56.832,13	0,00000000
170	28/12/2028		426,19	233,52	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	675,07	0,00	675,07	0,00	0,00	0,00	55.405,94	0,00000000
171	28/01/2029		426,19	230,88	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	673,29	0,00	673,29	0,00	0,00	0,00	54.979,75	0,00000000
172	28/02/2029		426,19	229,06	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	671,52	0,00	671,52	0,00	0,00	0,00	54.553,56	0,00000000
173	28/03/2029		426,19	227,30	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	669,74	0,00	669,74	0,00	0,00	0,00	54.127,37	0,00000000
174	28/04/2029		426,19	225,52	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	667,97	0,00	667,97	0,00	0,00	0,00	53.701,18	0,00000000
175	28/05/2029		426,19	223,75	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	666,19	0,00	666,19	0,00	0,00	0,00	53.274,99	0,00000000
176	28/06/2029		426,19	221,87	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	664,41	0,00	664,41	0,00	0,00	0,00	52.848,80	0,00000000
177	28/07/2029		426,19	220,20	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	662,64	0,00	662,64	0,00	0,00	0,00	52.422,61	0,00000000
178	28/08/2029		426,19	218,42	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	660,86	0,00	660,86	0,00	0,00	0,00	51.996,42	0,00000000
179	28/09/2029		426,19	216,66	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	659,09	0,00	659,09	0,00	0,00	0,00	51.570,23	0,00000000
180	28/10/2029		426,19	214,87	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	657,31	0,00	657,31	0,00	0,00	0,00	51.144,04	0,00000000
181	28/11/2029		426,20	213,06	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	655,54	0,00	655,54	0,00	0,00	0,00	50.717,84	0,00000000
182	28/12/2029		426,20	211,32	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	653,77	0,00	653,77	0,00	0,00	0,00	50.291,65	0,00000000
183	28/01/2030		426,20	209,54	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	651,99	0,00	651,99	0,00	0,00	0,00	49.865,46	0,00000000
184	28/02/2030		426,20	207,77	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	650,22	0,00	650,22	0,00	0,00	0,00	49.439,27	0,00000000
185	28/03/2030		426,20	205,98	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	648,44	0,00	648,44	0,00	0,00	0,00	49.013,08	0,00000000
186	28/04/2030		426,20	204,22	12,27	0,00	16,26	0,00	0,00	0,00	646,67	0,00	646,67	0,00	0,00	0,00	48.586,89	0,00000000
187	28/05/2030		426,20	202,44	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	644,89	0,00	644,89	0,00	0,00	0,00	48.160,70	0,00000000
188	28/06/2030		426,20	200,68	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	643,11	0,00	643,11	0,00	0,00	0,00	47.734,51	0,00000000
189	28/07/2030		426,20	198,88	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	641,34	0,00	641,34	0,00	0,00	0,00	47.308,32	0,00000000
190	28/08/2030		426,20	197,11	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	639,56	0,00	639,56	0,00	0,00	0,00	46.882,13	0,00000000
191	28/09/2030		426,20	195,34	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	637,79	0,00	637,79	0,00	0,00	0,00	46.455,94	0,00000000
192	28/10/2030		426,20	193,58	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	636,01	0,00	636,01	0,00	0,00	0,00	46.029,75	0,00000000
193	28/11/2030		426,20	191,78	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	634,25	0,00	634,25	0,00	0,00	0,00	45.603,56	0,00000000
194	28/12/2030		426,20	190,01	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	632,46	0,00	632,46	0,00	0,00	0,00	45.177,37	0,00000000
195	28/01/2031		426,20	188,23	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	630,68	0,00	630,68	0,00	0,00	0,00	44.751,18	0,00000000
196	28/02/2031		426,20	186,48	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	628,91	0,00	628,91	0,00	0,00	0,00	44.324,99	0,00000000
197	28/03/2031		426,20	184,68	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	627,13	0,00	627,13	0,00	0,00	0,00	43.898,80	0,00000000
198	28/04/2031		426,20	182,91	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	625,36	0,00	625,36	0,00	0,00	0,00	43.472,61	0,00000000
199	28/05/2031		426,20	181,13	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	623,58	0,00	623,58	0,00	0,00	0,00	43.046,42	0,00000000
200	28/06/2031		426,20	179,36	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	621,80	0,00	621,80	0,00	0,00	0,00	42.620,23	0,00000000
201	28/07/2031		426,20	177,58	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	620,03	0,00	620,03	0,00	0,00	0,00	42.193,04	0,00000000
202	28/08/2031		426,20	175,80	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	618,25	0,00	618,25	0,00	0,00	0,00	41.766,85	0,00000000
203	28/09/2031		426,20	174,03	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	616,48	0,00	616,48	0,00	0,00	0,00	41.340,66	0,00000000
204	28/10/2031		426,20	172,25	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	614,70	0,00	614,70	0,00	0,00	0,00	40.914,47	0,00000000
205	28/11/2031		426,20	170,47	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	612,92	0,00	612,92	0,00	0,00	0,00	40.488,28	0,00000000
206	28/12/2031		426,20	168,70	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	611,15	0,00	611,15	0,00	0,00	0,00	40.062,09	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
207	28/01/2032		426,20	166,02	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	609,37	0,00	609,37	0,00	0,00	0,00	39.838,84	0,00000000
208	28/02/2032		426,20	166,13	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	607,80	0,00	607,80	0,00	0,00	0,00	39.210,44	0,00000000
209	28/03/2032		426,20	166,24	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	606,22	0,00	606,22	0,00	0,00	0,00	38.582,04	0,00000000
210	28/04/2032		426,20	166,35	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	604,65	0,00	604,65	0,00	0,00	0,00	37.953,64	0,00000000
211	28/05/2032		426,20	166,46	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	603,07	0,00	603,07	0,00	0,00	0,00	37.325,24	0,00000000
212	28/06/2032		426,20	166,57	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	601,50	0,00	601,50	0,00	0,00	0,00	36.696,84	0,00000000
213	28/07/2032		426,20	166,68	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	599,92	0,00	599,92	0,00	0,00	0,00	36.068,44	0,00000000
214	28/08/2032		426,20	166,79	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	598,35	0,00	598,35	0,00	0,00	0,00	35.440,04	0,00000000
215	28/09/2032		426,20	166,90	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	596,77	0,00	596,77	0,00	0,00	0,00	34.811,64	0,00000000
216	28/10/2032		426,20	167,01	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	595,20	0,00	595,20	0,00	0,00	0,00	34.183,24	0,00000000
217	28/11/2032		426,20	167,12	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	593,62	0,00	593,62	0,00	0,00	0,00	33.554,84	0,00000000
218	28/12/2032		426,20	167,23	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	592,05	0,00	592,05	0,00	0,00	0,00	32.926,44	0,00000000
219	28/01/2033		426,20	167,34	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	590,47	0,00	590,47	0,00	0,00	0,00	32.298,04	0,00000000
220	28/02/2033		426,20	167,45	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	588,90	0,00	588,90	0,00	0,00	0,00	31.669,64	0,00000000
221	28/03/2033		426,20	167,56	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	587,32	0,00	587,32	0,00	0,00	0,00	31.041,24	0,00000000
222	28/04/2033		426,20	167,67	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	585,75	0,00	585,75	0,00	0,00	0,00	30.412,84	0,00000000
223	28/05/2033		426,20	167,78	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	584,17	0,00	584,17	0,00	0,00	0,00	29.784,44	0,00000000
224	28/06/2033		426,20	167,89	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	582,60	0,00	582,60	0,00	0,00	0,00	29.156,04	0,00000000
225	28/07/2033		426,20	168,00	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	581,02	0,00	581,02	0,00	0,00	0,00	28.527,64	0,00000000
226	28/08/2033		426,20	168,11	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	579,45	0,00	579,45	0,00	0,00	0,00	27.899,24	0,00000000
227	28/09/2033		426,20	168,22	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	577,87	0,00	577,87	0,00	0,00	0,00	27.270,84	0,00000000
228	28/10/2033		426,20	168,33	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	576,30	0,00	576,30	0,00	0,00	0,00	26.642,44	0,00000000
229	28/11/2033		426,20	168,44	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	574,72	0,00	574,72	0,00	0,00	0,00	26.014,04	0,00000000
230	28/12/2033		426,20	168,55	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	573,15	0,00	573,15	0,00	0,00	0,00	25.385,64	0,00000000
231	28/01/2034		426,20	168,66	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	571,57	0,00	571,57	0,00	0,00	0,00	24.757,24	0,00000000
232	28/02/2034		426,20	168,77	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	24.128,84	0,00000000
233	28/03/2034		426,20	168,88	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	568,42	0,00	568,42	0,00	0,00	0,00	23.500,44	0,00000000
234	28/04/2034		426,20	168,99	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	566,85	0,00	566,85	0,00	0,00	0,00	22.872,04	0,00000000
235	28/05/2034		426,20	169,10	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	565,27	0,00	565,27	0,00	0,00	0,00	22.243,64	0,00000000
236	28/06/2034		426,20	169,21	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	563,70	0,00	563,70	0,00	0,00	0,00	21.615,24	0,00000000
237	28/07/2034		426,20	169,32	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	562,12	0,00	562,12	0,00	0,00	0,00	20.986,84	0,00000000
238	28/08/2034		426,20	169,43	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	560,55	0,00	560,55	0,00	0,00	0,00	20.358,44	0,00000000
239	28/09/2034		426,20	169,54	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	558,97	0,00	558,97	0,00	0,00	0,00	19.730,04	0,00000000
240	28/10/2034		426,20	169,65	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	557,40	0,00	557,40	0,00	0,00	0,00	19.101,64	0,00000000
241	28/11/2034		426,20	169,76	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	555,82	0,00	555,82	0,00	0,00	0,00	18.473,24	0,00000000
242	28/12/2034		426,20	169,87	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	554,25	0,00	554,25	0,00	0,00	0,00	17.844,84	0,00000000
243	28/01/2035		426,20	169,98	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	552,67	0,00	552,67	0,00	0,00	0,00	17.216,44	0,00000000
244	28/02/2035		426,20	170,09	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	551,10	0,00	551,10	0,00	0,00	0,00	16.588,04	0,00000000
245	28/03/2035		426,20	170,20	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	549,52	0,00	549,52	0,00	0,00	0,00	15.959,64	0,00000000
246	28/04/2035		426,20	170,31	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	547,95	0,00	547,95	0,00	0,00	0,00	15.331,24	0,00000000
247	28/05/2035		426,20	170,42	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	546,37	0,00	546,37	0,00	0,00	0,00	14.702,84	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
249	28/09/2035		426,20	94,71	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	536,56	3,00	536,56	0,00	0,00	0,00	22.162,48	0,00000000
249	28/07/2035		426,20	92,34	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	534,79	0,00	534,79	0,00	0,00	0,00	21.788,24	0,00000000
250	28/06/2035		426,20	90,86	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	533,01	0,00	533,01	0,00	0,00	0,00	21.310,94	0,00000000
251	28/05/2035		426,20	89,79	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	531,24	0,00	531,24	0,00	0,00	0,00	20.885,49	0,00000000
252	28/10/2035		426,20	87,01	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	529,46	0,00	529,46	0,00	0,00	0,00	20.457,84	0,00000000
253	28/11/2035		426,20	85,24	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	527,69	0,00	527,69	0,00	0,00	0,00	20.031,84	0,00000000
254	28/12/2035		426,20	83,46	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	525,91	0,00	525,91	0,00	0,00	0,00	19.605,28	0,00000000
255	28/01/2036		426,20	81,68	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	524,13	0,00	524,13	0,00	0,00	0,00	19.179,08	0,00000000
256	28/02/2036		426,20	79,91	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	522,36	0,00	522,36	0,00	0,00	0,00	18.752,44	0,00000000
257	28/03/2036		426,20	78,13	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	520,58	0,00	520,58	0,00	0,00	0,00	18.326,08	0,00000000
258	28/04/2036		426,20	76,36	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	518,81	0,00	518,81	0,00	0,00	0,00	17.900,44	0,00000000
259	28/05/2036		426,20	74,58	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	517,03	0,00	517,03	0,00	0,00	0,00	17.474,34	0,00000000
260	28/06/2036		426,20	72,80	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	515,25	0,00	515,25	0,00	0,00	0,00	17.048,04	0,00000000
261	28/07/2036		426,20	71,03	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	513,48	0,00	513,48	0,00	0,00	0,00	16.621,84	0,00000000
262	28/08/2036		426,20	69,25	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	511,70	0,00	511,70	0,00	0,00	0,00	16.195,04	0,00000000
263	28/09/2036		426,20	67,48	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	509,93	0,00	509,93	0,00	0,00	0,00	15.768,64	0,00000000
264	28/10/2036		426,20	65,70	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	508,15	0,00	508,15	0,00	0,00	0,00	15.343,34	0,00000000
265	28/11/2036		426,20	63,93	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	506,38	0,00	506,38	0,00	0,00	0,00	14.917,04	0,00000000
266	28/12/2036		426,20	62,16	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	504,60	0,00	504,60	0,00	0,00	0,00	14.490,84	0,00000000
267	28/01/2037		426,20	60,37	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	502,82	0,00	502,82	0,00	0,00	0,00	14.064,04	0,00000000
268	28/02/2037		426,20	58,60	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	501,05	0,00	501,05	0,00	0,00	0,00	13.638,44	0,00000000
269	28/03/2037		426,20	56,82	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	499,27	0,00	499,27	0,00	0,00	0,00	13.212,34	0,00000000
270	28/04/2037		426,20	55,05	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	497,50	0,00	497,50	0,00	0,00	0,00	12.786,04	0,00000000
271	28/05/2037		426,20	53,27	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	495,72	0,00	495,72	0,00	0,00	0,00	12.359,84	0,00000000
272	28/06/2037		426,20	51,49	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	493,94	0,00	493,94	0,00	0,00	0,00	11.933,64	0,00000000
273	28/07/2037		426,20	49,72	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	492,17	0,00	492,17	0,00	0,00	0,00	11.507,44	0,00000000
274	28/08/2037		426,20	47,94	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	490,39	0,00	490,39	0,00	0,00	0,00	11.081,24	0,00000000
275	28/09/2037		426,20	46,17	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	488,62	0,00	488,62	0,00	0,00	0,00	10.655,04	0,00000000
276	28/10/2037		426,20	44,39	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	486,84	0,00	486,84	0,00	0,00	0,00	10.228,84	0,00000000
277	28/11/2037		426,20	42,62	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	485,07	0,00	485,07	0,00	0,00	0,00	9.802,64	0,00000000
278	28/12/2037		426,20	40,84	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	483,29	0,00	483,29	0,00	0,00	0,00	9.376,44	0,00000000
279	28/01/2038		426,20	39,06	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	481,51	0,00	481,51	0,00	0,00	0,00	8.950,24	0,00000000
280	28/02/2038		426,20	37,28	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	479,74	0,00	479,74	0,00	0,00	0,00	8.524,04	0,00000000
281	28/03/2038		426,20	35,51	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	477,96	0,00	477,96	0,00	0,00	0,00	8.097,84	0,00000000
282	28/04/2038		426,20	33,74	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	476,19	0,00	476,19	0,00	0,00	0,00	7.671,64	0,00000000
283	28/05/2038		426,20	31,96	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	474,41	0,00	474,41	0,00	0,00	0,00	7.245,44	0,00000000
284	28/06/2038		426,20	30,18	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	472,63	0,00	472,63	0,00	0,00	0,00	6.819,24	0,00000000
285	28/07/2038		426,20	28,41	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	470,86	0,00	470,86	0,00	0,00	0,00	6.393,04	0,00000000
286	28/08/2038		426,20	26,63	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	469,08	0,00	469,08	0,00	0,00	0,00	5.966,84	0,00000000
287	28/09/2038		426,20	24,86	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	467,31	0,00	467,31	0,00	0,00	0,00	5.540,64	0,00000000
288	28/10/2038		426,20	23,08	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	465,53	0,00	465,53	0,00	0,00	0,00	5.114,44	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Ilíquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
288	28/11/2038		426,20	21,31	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	463,76	0,00	463,76	0,00	0,00	0,00	4.688,24	0,00000000
289	28/12/2038		426,20	19,53	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	461,98	0,00	461,98	0,00	0,00	0,00	4.262,04	0,00000000
291	28/01/2039		426,20	17,75	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	460,20	0,00	460,20	0,00	0,00	0,00	3.835,84	0,00000000
292	28/02/2039		426,20	15,98	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	458,43	0,00	458,43	0,00	0,00	0,00	3.409,64	0,00000000
293	28/03/2039		426,20	14,20	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	456,65	0,00	456,65	0,00	0,00	0,00	2.983,44	0,00000000
294	28/04/2039		426,20	12,43	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	454,88	0,00	454,88	0,00	0,00	0,00	2.557,24	0,00000000
295	28/05/2039		426,20	10,65	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	453,10	0,00	453,10	0,00	0,00	0,00	2.131,04	0,00000000
296	28/06/2039		426,20	8,87	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	451,32	0,00	451,32	0,00	0,00	0,00	1.704,84	0,00000000
297	28/07/2039		426,20	7,10	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	449,55	0,00	449,55	0,00	0,00	0,00	1.278,64	0,00000000
298	28/08/2039		426,20	5,32	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	447,77	0,00	447,77	0,00	0,00	0,00	852,44	0,00000000
299	28/09/2039		426,20	3,55	12,27	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	446,00	0,00	446,00	0,00	0,00	0,00	426,24	0,00000000
300	28/10/2039		426,24	1,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,01	0,00	428,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

AL5 CAIXA:
 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
 0800 726 2432

Ouvitoria:
 0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 01/10/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 28JBA-TQX5W-34LLQ-UHWNN

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/28JBA-TQX5W-34LLQ-UHWNN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>